

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 25/4/2001, publicado no DODF de 26/4/2001, p. 6. Portaria nº 298, de 9/7/2001, publicada no DODF de 11/7/2001, p. 19.

Parecer n.° 73/2001-CEDF Processo n.° 030.009987/98

Interessado: Colégio Marista de Brasília

- Aprova a Proposta Pedagógica e a organização curricular para o ensino fundamental e o
 ensino médio do Colégio Marista de Brasília, localizado no SGAS 609, Bloco A e no SGAS
 615, Bloco C, Brasília DF.
- Dá outra providência.

I - HISTÓRICO - Pelo presente processo, o Colégio Marista de Brasília submete à apreciação deste Colegiado a Proposta Pedagógica e as organizações curriculares para o ensino fundamental e o ensino médio.

O Colégio Marista de Brasília, mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, sediada na Rua do Lavapés, 1023 - Cambuci - São Paulo, funciona em duas unidades físicas:

- Colégio Marista de Brasília Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado no SGAS 609, Bloco A, Brasília DF;
- Colégio Marista de Brasília Ensino Médio, situado no SGAS 615, Bloco C, Brasília - DF.

O citado estabelecimento de ensino foi reconhecido pela Portaria n.º 36/SEC, de 9 de dezembro de 1975.

A instituição escolar em tela adotou as organizações curriculares constantes às fls. 13 e 15 no ano letivo de 2000 e as contidas nas fls. 14 e 16 a partir do ano letivo de 2001.

II - ANÁLISE - As organizações curriculares de ensino fundamental, fls. 13 e 14, contemplam a base nacional comum e a parte diversificada de acordo com as disposições da Resolução CEB n.º 2/98 - CNE, prevendo 200 dias letivos e 833 horas anuais. A cada ano letivo a instituição definirá o quantitativo da carga horária para cada componente curricular. A duração do recreio é de 20 minutos excluídos do tempo destinado à jornada escolar diária. Os temas transversais serão trabalhados de forma integrada às diversas disciplinas e por meio de atividades diversificadas.

As organizações curriculares do ensino médio, fls. 15 e 16, incluem a base nacional comum e a parte diversificada conforme o disposto na Resolução CEB n.º 3/98 - CNE. A primeira está organizada de acordo com as áreas de conhecimento previstas na legislação vigente e a segunda contempla os seguintes componentes curriculares: Língua Estrangeira - Inglês, Desenvolvimento Pessoal e Social e Ensino Religioso. Os temas transversais e a preparação para o trabalho serão desenvolvidos de forma integrada ao conjunto dos componentes curriculares. Assegura o tratamento interdisciplinar e contextualizado para conhecimentos de Filosofia e Sociologia, atendendo ao que dispõe o art. 10 § 2º alínea b da Resolução CEB/CNE n.º 3/98. O curso é seriado, com duração de 3 anos, sendo previstos para cada ano 200 dias letivos e 1066h para cada uma das primeiras séries e 1100h para a 3ª série.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Como no ensino fundamental, a escola definirá, a cada ano letivo, a carga horária dos componentes curriculares, atendendo aos interesses e às necessidades da clientela.

No que se refere à Proposta Pedagógica, fls. 92 a 123, cabe ressaltar que foi elaborada de acordo com o que dispõe o art. 158 da Resolução n.º 2/98 - CEDF.

O estabelecimento de ensino oferece a educação básica nos três níveis: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, tendo por finalidade "desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores e para o desenvolvimento de sua religiosidade". Ressalta que seu projeto educativo "à luz do Evangelho encontra-se alicerçado no amor ao próximo do jeito de 'Maria', sua prática pedagógica se encontra renovada e reanimada a partir do Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil, dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e dos Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio".

Ao elaborar a Proposta Pedagógica, a instituição escolar buscou aliar o pensamento de Piaget, Vygotsky e Wallon, pois acredita que "as concepções destes autores comungam com as propostas do projeto Marista de investir no homem transformador que, sendo capaz de mudar o contexto social, transforma a si mesmo". Destaca-se que a Proposta Pedagógica foi elaborada mediante um processo de planejamento participativo.

A avaliação é considerada elemento importante na estrutura curricular, permite "a identificação de dificuldades, de prioridades e de reorientação da ação educativa tendo em vista os princípios e os fins definidos". O art. 40 do Regimento Escolar da Instituição estabelece, in verbis:

 A avaliação do desempenho do aluno tem uma natureza contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os obtidos após a média anual dos bimestres.

As ações desencadeadas pela escola no processo de avaliação estão clarificadas na Proposta Pedagógica em análise.

Considera que "a missão fundamental da educação consiste em ajudar cada indivíduo a desenvolver todo o seu potencial e a tornar-se um ser humano completo, e não mero instrumento da economia; a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências deve ser acompanhada pela educação do caráter, pela abertura cultural e pelo despertar da responsabilidade social."

Observa-se que perpassa toda a Proposta Pedagógica a preocupação em formar o ser humano completo e a importância da afetividade e da criatividade no processo ensino-aprendizagem, bem como em propiciar ao aluno condições de responder, positivamente, às necessidades do cidadão deste século, necessidades estas que foram estabelecidas pela UNESCO como eixos estruturais da educação na sociedade contemporânea: aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a conviver e aprender a ser.

As organizações curriculares e a Proposta Pedagógica ora analisadas estão em consonância com o Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino e atendem ao disposto na Lei 9.394/96; na Resolução CEB/CNE n.º 2/98; Resolução CEB/CNE n.º 3/98 e Resolução n.º 2/98 – CEDF.

POWER VENTE

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

A equipe técnica da SUBIP/SE e a Assessoria Técnica deste Conselho pronunciaram-se favoravelmente à aprovação dos documentos organizacionais ora analisados.

Vale ressaltar a excelência da Proposta Pedagógica apresentada, fiel à legislação educacional vigente e aos princípios norteadores daquela instituição de ensino, bem como a competência técnica demonstrada pela equipe da SUBIP/SE e da Assessoria deste Colegiado ao instruir este processo.

O Regimento Escolar, fls. 65 a 91, foi analisado pelos técnicos da SUBIP/SE, entretanto não será submetido à apreciação deste Conselho em atendimento ao que dispõe o art. 154 da Resolução n.º 2/98 - CEDF.

III - CONCLUSÃO - Em face dos elementos de instrução do processo e da análise, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Marista de Brasília, mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura ABEC, localizado no SGAS 609, Bloco A e no SGAS 615, Bloco C Brasília DF;
- b) aprovar as organizações curriculares para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que integram como anexo este parecer;
- c) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base nas organizações curriculares ora aprovadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 18 de abril de 2001.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 18.4.2001

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo do Parecer nº 73/2001-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA

Curso: Ensino Fundamental – 1ª a 8ª série

Regime: Seriado Anual **Módulo:** 40 semanas

Total Geral do Curso: 6.664 horas

Turno: Diurno

PARTES DO	COMPONENTE	SÉRIES							
CURRÍCULO	CURRICULAR	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
BASE NACIONAL COMUM	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Subtotal	22	22	22	22	21	21	20	20
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	-	-	-	-	-	-	X	X
	Subtotal	3	3	3	3	4	4	5	5
Total de Módulos/Aula Semanais		25	25	25	25	25	25	25	25
Total de Horas Anuais		833	833	833	833	833	833	833	833

Observações:

- Duração do módulo-aula: 50 minutos
- Duração do recreio/intervalo: 20 minutos (excluídos da carga horária semanal).
- A preparação para o trabalho é desenvolvida de forma integrada ao currículo.
- Horário das atividades: **Matutino** das 7h25 às 12h

Vespertino das 13h40 às 18h15

- O dia letivo é composto por 4h15.
- A cada ano letivo a Instituição definirá o quantitativo da carga horária para cada componente curricular, atendendo aos interesses e às necessidades da clientela.
- Os temas transversais: ética, pluralidade cultura, meio ambiente, saúde, trabalho e consumo e orientação sexual são trabalhados de forma integrada e por meio de atividades diversificadas.
- A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês, a partir da 1ª série.

Coordenação Pedagógica

- de 1ª a 4ª série, ocorre no horário noturno (às quartas-feiras), com o conhecimento prévio do(a)s professor(as) (es).
- de 5ª a 8ª série, acontece semanalmente em horários definidos juntamente com o(a)s professor(as) (es) e no início de cada ano letivo.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo do Parecer nº 73/2001-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA

Curso: Ensino Médio Regime: Seriado Anual Módulo: 40 semanas

Total Geral do Curso: 3.232 horas

Turno: Diurno

PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO	COMPONENTES	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
CURRICULO	CONHECIMENTO	CURRICULARES	1ª série	2ª série	3ª série	
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	X	X	X	
		Educação Física	X	X	X	
		Artes	X	X	X	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	X	X	X	
		Geografia	X	X	X	
		Filosofia	-	X	-	
		Sociologia	-	-	X	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	X	X	X	
		Física	X	X	X	
		Química	X	X	X	
		Biologia	X	X	X	
	Total da Base Nacional C	27	29	31		
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira	X	X	X		
	Desenvolvimento Pessoal	X	-	-		
	Ensino Religioso	X	X	X		
	Total da Parte Diversific	05	03	02		
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS			32	32	33	
TOTAL DE HORAS ANUAIS			1066	1066	1100	

Observações:

- a) Duração do módulo/aula: 50 minutos.
- b) Duração do recreio/intervalo: 25 minutos (excluídos da carga horária semanal).
- c) Horário das atividades: matutino das 7h10 às 12h35 (aulas normais), vespertino das 14h30 às 18h10 (atividades curriculares complementares).
- d) Língua Estrangeira oferecida: Inglês.
- e) Preparação Básica para o Trabalho: desenvolvida de forma integrada no conjunto dos componentes curriculares.
- f) Temas Transversais: trabalhados de forma integrada às áreas do conhecimento.
- g) Atividades vespertinas: Educação Física, Artes, Língua Inglesa e Laboratórios didáticos: Matemática, Física, Química, Biologia e Informática, Redação e Expressão e Oficinas de Aprendizagem (recuperação contínua).
- A cada ano letivo, a Instituição definirá o quantitativo da carga horária para cada componente curricular, atendendo aos interesses e às necessidades da clientela.
- i) Além do currículo, a Escola oferece atividades culturais, artísticas, sociais, religiosas, esportivas.